



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ESPÍRITO SANTO.

MOÇÃO Nº 017/99.

001316
— RECEBEMOS —
Em 30/11/99
Rômulo da Silva



O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais e estribado no que preceitua o Artigo 175 e seu Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja concedida MOÇÃO HONROSA ao Meritíssimo Senhor Dr. LÁUDIO KLIPEL, digníssimo Juiz de Direito desta Comarca.

Requer ainda a V.Excia., no sentido de encaminhar ao Exmº Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, bem como ao Exmº. Sr. Governador do Estado, bem como, a pessoa por nós homenageada, cópias autênticas do nosso despretencioso requerimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em
30 de novembro de 1999.


SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBOM
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30 / 11 / 99.

Presidente



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

JUSTIFICATIVA:

A Moção por nós solicitada para o Ilustre Juiz de Direito desta Comarca, é por demais merecida, tendo em vista os relevantes serviços prestados por sua Excelência ao nosso Município, neste curto espaço de tempo em que se encontra à frente do Poder Judiciário desta Comarca.

Demonstra o Ilustre Magistrado a sua autoridade moral no trato das causas que lhe são afetas.

Juiz íntegro, conduta ilibada, sua Excelência deixará marcada indelevelmente a sua passagem pelo nosso Município, razão principal do nosso pedido de Moção, razão pela qual solicitamos que o nosso Requerimento seja apreciado em regime de urgência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em
30 de novembro de 1999.


SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON
VEREADOR



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA RELATOR – FRANZ SCHAFFEL

1º VOTO

PARECER À MOÇÃO DE HONROSA Nº 017/99,

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON, propõe a presente Moção Honrosa nº 017/99.

Segundo o que se pretende a presente proposição, o Vereador autor da Moção em apreciação, visa homenagear ao Dr. LÁUDIO KLIPEL, Digníssimo Juiz de Direito desta Comarca, pelo brilhante trabalho realizado em nosso Município.

Assim sendo, voto pela sua aprovação.


FRANZ SCHAFFEL
RELATOR

2º VOTO

O Membro desta Comissão, concorda plenamente com o Relatório emitido pelo Ilustre Relator, desta forma vota favoravelmente à presente Moção.


JOSE ELY DE VARGAS
MEMBRO

3º VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça, após análise do Relatório da referida Moção, concorda plenamente com o Ilustre Relator, votando pela sua aprovação.

Assim sendo a Comissão de justiça aprova por unanimidade da referida Moção.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AFONSO CLÁUDIO/ES., 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

APROVADO POR
Em 30/11/99


JOSE LAMAS GIESTAS
PRESIDENTE

Presidente